



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Secretaria de Educação e Cultura

Rio Grande da Serra, 01 de dezembro de 2020

EDITAIS 04, 05 E 06/2020 DA LEI N° 14.017 DE EMERGENCIA CULTURAL ALDIR BLANC EM RIO GRANDE DA SERRA.

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO GRANDE DA SERRA RETIFICA O ITEM DA DESCLASSIFICAÇÃO, INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS EDITAIS 04/2020 - CULTURA RGS DE FOMENTO E INCENTIVO, 05/2020 - PRÊMIO JO RABELO DE APOIO À CULTURA E 06/2020 - PRÊMIO TICUDO NELSON DE RECONHECIMENTO ARTÍSTICO

Portanto:

Onde lê-se:

9.1. A lista das propostas desclassificadas, inabilitadas e habilitadas será publicada no site <http://www.riograndedaserra.sp.gov.br/>

Leia-se:

9.1. A lista das propostas desclassificadas, inabilitadas e pré-selecionadas será publicada no site <http://www.riograndedaserra.sp.gov.br/>

Fica acrescido, por necessidade extraordinária, a emenda de diligências oferecido pela Equipe de Comissão (CAP).

Portanto:

DAS DILIGÊNCIAS (Emenda)

1. Entendendo a situação extraordinária, a Equipe de Comissão oferece o processo de Diligências aos Proponentes dos Editais 04, 05, e 06/2020.
2. Os projetos pré-selecionados poderão passar por um processo de diligências, onde terão do dia 02 (dois) de dezembro de 2020 ao dia 04 (quatro) de dezembro de 2020 para fazer reparos sugeridos em suas inscrições e enviar documentos faltantes.
3. As diligências serão escritas pela Equipe de Pareceristas e encaminhada aos proponentes pela Equipe Executora.
4. O proponente não tem, por obrigação, acatar as sugestões de diligências, porém, deve estar ciente que a sua inscrição pode ser inabilitada caso alguns erros apontados não sejam solucionados.
5. O resultado final do processo de diligências será publicado no dia 07 (sete) de dezembro de 2020.
6. A decisão da análise final é irrecorrível e irrevogável e os resultados serão divulgados no site: <http://www.riograndedaserra.sp.gov.br/>

Atenciosamente,



Clayton Calixto
(Gestor de Cultura)